



PORTARIA Nº 14.960, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

ALTERA FUNÇÃO GRATIFICADA
DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal 1.875/2001 e a Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a função gratificada ocupada pela servidora ALINE PERSCH, matrícula 3857, passando a exercer a Função Gratificada de Diretor dos Serviços de Atenção Domiciliar – FG3, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM: 24/10/22
ASS: *[Handwritten signature]*

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração